



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.211, de 28 de abril de 1997.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 1997, e da outras providências".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia **02 de maio de 1997**.


Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as atividades essenciais e de interesse público, tais como serviços de PORTARIA, CEMITÉRIO e AMBULANCIA.

Artigo 3º - Caberá ao órgão competente de cada Departamento, verificar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 1997


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO